



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 27/2021-CSPP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Homologa a Portaria SEI nº 1.051, de 06 de setembro de 2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 21 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria SEI nº 1.051, de 06 de setembro de 2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que revogou a Resolução nº 15/2016-CSPP, que instituiu normas para elaboração e divulgação de Editais de Processo Seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado da UFJF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2021.

**PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PRESIDENTE DO CSPP**



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 22/09/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0507890** e o código CRC **40D5D124**.

